

5ª ATA DE JULGAMENTO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO MONITORADO POR CÂMERAS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS MÍNIMOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica, composta pelos Senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELE CHAVES PEREIRA**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA (Membros)**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)**, **EVERTON VIANA SANTOS (Técnico)** e **RUBENS MARIANO (Técnico-Contábil)**, para abertura dos envelopes 02 (proposta de preços), das empresas habilitadas no certame. Foi anotado o comparecimento dos Senhores: **ADEMIR TOLEDO DE SOUZA – CPF 307.559.698-12** representante da empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**; **KAUÊ ALVES BRANDÃO – CPF 464.715.778-42** representante da empresa **PERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA ITANHAEM**; **BRYAN ESTEVAM OLIVEIRA – CPF 373.129.468-01**. Ato contínuo o Senhor Presidente apresenta a caixa onde estavam os envelopes, comprovando que a mesma mantinha-se intacta e inviolada, após, os envelopes foram abertos e passados para análise e rubrica dos presentes. Concluída análise as empresas foram classificadas da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A** com valor total de R\$ 3.061.920,00 (três milhões, sessenta e um mil, novecentos e vinte reais); em segundo lugar a empresa **PERSEG SISTEMA DE SEGURANÇA ITANHAEM** com valor total de R\$ 3.144.000,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais); e em terceiro lugar a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** com valor total de R\$ 3.612.577,56 (três milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). O Senhor Presidente observa que a empresa **PERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA ITANHAEM** é empresa de pequeno porte (EPP) e desta feita, faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. O Senhor Presidente pergunta ao representante da empresa **PERSEG**, se tem interesse em cobrir a oferta da empresa classificada em primeiro lugar, tendo o representante, Senhor **KAUÊ ALVES BRANDÃO** manifestado interesse em cobrir a proposta, informando

previamente que o valor de sua proposta será de R\$ 3.049.992,00 (*três milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais*). Diante do exposto o Senhor Presidente concede prazo de 02 (dois) dias para apresentação de nova proposta, com valor inferior ao da primeira colocada. O representante da empresa TELTEX Senhor ADEMIR TOLEDO DE SOUZA faz constar da Ata como segue: "*Apontamentos teltex tecnologia. 1) Diversos erros técnicos nos equipamentos da empresa Perseg (compartilhado com a comissão); 2) Não foi identificado os poderes de quem assinou as propostas da Perseg e Datapron*" 3) *A Comissão declarou que os equipamentos indicados pela PERSEG estão de acordo, O Representante da TELTEX solicitou cópia do relatório técnico onde teria acontecido a avaliação dos equipamentos. A Comissão declarou que não elaborou relatório. A Comissão informa que o edital não exigiu avaliação técnica dos equipamentos. O Senhor Presidente faz constar que o compartilhamento da empresa TELTEX, se deu na data de 22/02/2023 após início dessa sessão pública. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente informa aos presentes que após apresentação de nova proposta pela empresa PERSEG ou ausência desta no vencimento do prazo, fará a publicação do resultado para só então abrir prazo para recursos referente a fase de proposta de preços.*

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Presidente da Comissão de Licitação



